
Respostas aos Pedidos de Esclarecimento

De : PAULA ANDRÉA DANTAS AVELINO MADEIRA CAMPOS <paula.madeira@seadprev.pi.gov.br>

Qua, 12 de mai de 2021 13:58

 3 anexos

Assunto : Respostas aos Pedidos de Esclarecimento

Para : licitacao frotas <licitacao.frotas@csfrotas.com.br>

Prezado Licitante,

Em atenção a todos os seus pedidos de esclarecimento realizamos diligências junto a equipe técnicas e órgãos participes para podermos respondê-las de forma clara e objetiva.

Em relação a primeira solicitação informamos que possibilidade de ofertar veículos Tipo Picape Cabine Dupla 4X4, cambio manual, DIESEL) entendemos não existe qualquer óbice uma vez que o Estado do Piauí possui contrato que possibilita o abastecimento de sua frota (própria/locada) com gasolina, álcool e/ou diesel.

Salientamos ainda que o custo do litro do Diesel é menor quando comparado aos demais combustíveis (especialmente gasolina) bem como os veículos movidos à diesel apresentarem maior durabilidade e valor agregado.

Em relação a solicitação do Layout dos grafismos estes se encontram anexos a este e-mail de respostas bem como serão devidamente inseridos no sistema do licitacoes-e e site da seadprev-pi para que assim os licitantes consigam estabelecer os parâmetros adequados de sua precificação.

Por fim em relação ao pedido de esclarecimento a respeito da necessidade dos veículos possuírem Rádios Transceptores para os Lotes 18, 19 e 21 esclarecemos que **não existe previsão a inclusão de Rádio Transceptor Móvel**. A referência a tal expressão está contida no conjunto de elementos descritivos da Barra Sinalizadora de Teto (Sinalizador Acústico-visual).

Especificamente ao descrever a unidade sonora da Barra Sinalizadora de Teto, a descrição apresentada pretende e limitou-se a informar que esta "deve ser capaz de ser interligada de forma auxiliar ao áudio do transceptor móvel", caso este venha a ser instalado eventualmente no veículo.

Assim esperamos ter esclarecido devidamente todas as dúvidas e nos colocamos desde já a disposição.

Atenciosamente

PAULA ANDRÉA DANTAS AVELINO MADEIRA CAMPOS
PREGOEIRA SEADPREV-PI



PORTARIA_DG_PADRONIZA_IDENTIDADE_VISUAL_DA_PC.pdf
5 MB

 **GRAFISMO_EM_VIATURA.pdf**
3 MB

 **LAY_OUT_VIATURAS_POLICIA_CIVIL.pdf**
3 MB
